



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8532
de 9 de Dezembro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.244,70 (Quarenta e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.123.110.2.024	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 6.000,00
06.01.15.451.150.1.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 1.850,00
06.01.26.782.220.2.041	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 11.300,00
09.02.10.301.310.2.069	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	R\$ 1.416,70
09.02.10.301.310.2.152	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R\$ 17.000,00
09.02.10.301.310.2.172	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4931	R\$ 3.678,00
11.01.08.244.360.2.086	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1170	R\$ 1.200,00
14.01.28.846.0000.0.002	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	R\$ 800,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.124.110.1.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 800,00
06.01.26.782.220.2.041	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 2.845,00
06.01.26.782.220.2.041	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 10.305,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

09.01.10.122.300.1.037	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4011	R\$ 1.416,70
09.02.10.301.310.2.152	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4500	R\$ 17.000,00
09.05.10.301.310.1.051	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4931	R\$ 3.678,00
11.01.08.244.360.2.086	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1170	R\$ 1.200,00
13.01.99.999.999.9.999	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1	R\$ 6.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 9 de Dezembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS